



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO  
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO Nº 1764-09.00/15-6**

Contrato UAJ Nº 095/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, nesta Capital, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e DEPARISON CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 10.781.434/0001-20, com endereço na Rua Mariante, n.º 288, sala 1402, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90430-180, telefone n.º (51) 3029-5080, *email* maven@maven.com.br, neste ato representada por Aline Lucia Deparis, CPF 004.367.670-74, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto o fornecimento do software visualizador de documentos denominado MavenDoc, contemplando a aquisição de licença de uso, em caráter perpétuo, incluindo suporte técnico e garantia para atualizações, instalação, implantação, adaptações e customização ao ambiente do MPRS, treinamento e consultoria, em observância ao disposto no processo n.º 1050-09.00/14-8, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao item “d”, cláusula primeira, do objeto do contrato, resultando no acréscimo de R\$ 6.125,00 (seis mil e cento e vinte e cinco reais) ao valor do ajuste.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do instrumento contratual.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,  
Diretor – Geral da  
Procuradoria - Geral de justiça.  
Contratante

ALINE LUCIA DEPARIS,  
Representante Legal da empresa DEPARISON CONSULTORIA LTDA - EPP.,  
Contratada.